

Caro aluno, bem-vindo!

É com prazer que recebemos você no Projeto EMMSP e EDASP EXPANDIDA, um Projeto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

O Projeto EMMSP e EDASP EXPANDIDA pretende estender a atuação das escolas de dança e música para regiões descentralizadas da cidade de São Paulo com o intuito de ampliar a possibilidade de acesso a vivências artísticas formativas de qualidade. As aulas de Dança e Música (Balé, Dança Contemporânea e Musicalização Através do Canto) são voltadas ao público infantojuvenil e jovem, e estarão presentes em 2022 em três polos regionais: Zona Sul no Centro Cultural Santo Amaro, Zona Norte no Centro Cultural da Juventude e Zona Leste no Teatro Flávio Império.

Regulamento EMMSP Expandida Ano 2022

Este regulamento orienta o funcionamento das atividades de música (EMMSP EXPANDIDA) nos polos Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso e Teatro Flávio Império no primeiro semestre de 2022, no intuito de balizar os direitos, deveres, valores éticos dentro de parâmetros de comportamento claros e consistentes, possibilitando um ensino de música de maior qualidade.

SITE:

Fundação Theatro Municipal de São Paulo:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php

REDES SOCIAIS:

- Facebook: <https://www.facebook.com/escolamunicipaldemusicadesaopaulo/>
- Instagram: @fundacaotheatromunicipal / @emmsaopaulo

CONTATO:

Telefone: +55 11 3225 8237
Email: emmspexpandida@prefeitura.sp.gov.br

LOCALIZAÇÃO:

- Polo Zona Norte - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso:
Av. Deputado Emílio Carlos, 3641 – Vila Nova Cachoeirinha
- Polo Zona Leste - Teatro Flávio Império:
Rua Professor Alves Pedroso, 600 – Cangaíba

1. MISSÃO

A **Escola Municipal de Música** é pública e gratuita e se destina à formação de músicos profissionais, com ênfase para os instrumentos da orquestra sinfônica.

2. CURSOS OFERECIDOS EMMSP EXPANDIDA

2.1 Polo Zona Norte (Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso)

Curso	Horário
MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DO CANTO TURMA JOVEM (18 a 40 anos)	Terças-feiras das 14h30 às 16h
MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DO CANTO TURMA INFANTOJUVENIL (8 a 17 anos)	Sextas-feiras das 14h30 às 16h

2.2 Polo Zona Leste (Teatro Flávio Império)

Curso	Horário
MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DO CANTO TURMA INFANTOJUVENIL (8 a 17 anos)	Quartas-feiras das 14h30 às 16h
MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DO CANTO TURMA JOVEM (18 a 40 anos)	Quintas-feiras das 14h30 às 16h

3. VAGAS E LISTA DE ESPERA

Para cada curso serão oferecidas 40 vagas aos 40 primeiros candidatos que realizarem a inscrição seguindo todas as condições estipuladas na Ficha de Inscrição disponível no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/index.php?p=30043

Os demais candidatos devidamente inscritos aguardarão em uma lista de espera por ordem de inscrição para possível chamamento posterior no caso de desistências.

4. NORMAS DE CONDUTA

- A liberação para a aula acontece com 15 minutos de antecedência. Haverá tolerância de atraso de até 15 minutos após início da aula;
- Não será permitida a permanência de pais ou responsáveis no local das atividades;
- A saída deverá acontecer de forma breve, com até 10 minutos após o término de sua aula;
- Não é permitido consumir alimentos de qualquer espécie durante as atividades e dentro das salas de aula;
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares e/ou eletrônicos nas salas de aula;
- Não é permitido mexer em pertences alheios;
- Tratar com cortesia e decoro os alunos, professores e funcionários;
- Cooperar com os professores para o melhor aproveitamento das aulas;
- Ter compromisso quanto à frequência, respeitando a pontualidade nos horários;
- Zelar pelo silêncio e uso de vocabulário adequado, respeitando a intimidade alheia;
- Zelar pelo asseio, ordem e organização do espaço de ensaio;
- Zelar pela manutenção da limpeza das áreas comuns, como salas de aula e banheiros;
- Não é permitido portar ou fazer uso de cigarro, bebidas alcoólicas ou drogas de nenhuma espécie no recinto ou em suas imediações;
- Não retirar ou utilizar qualquer documento ou material da escola;
- Não nos responsabilizamos por pertences esquecidos ou perdidos nas dependências dos espaços.

O não cumprimento das normas e regras escolares implica na perda da vaga.

5. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

Durante a permanência nos espaços de aula, os alunos e professores deverão seguir protocolos de higiene e segurança para evitar contaminação:

- Evitar aglomeração, mantendo distância mínima de 1 metro, até mesmo em sala de aula;
- Evitar contato físico com outros alunos e/ou professores;
- Usar obrigatoriamente a máscara;
- Lavar as mãos com frequência ou usar álcool em gel.

6. COMUNICAÇÃO

A principal via de comunicação com a EMMSP é através do email: emmspexpandida@prefeitura.sp.gov.br. Qualquer dúvida, sugestão ou solicitação devem ser encaminhadas para o endereço citado, com identificação do aluno e curso correspondente.

Os alunos inscritos que estiverem frequentando as aulas da EMMSP Expandida serão convidados a participar de um grupo interno do Facebook para facilitar a troca de informações.

7. FREQUÊNCIA, CONTAGEM DE FALTAS E DESISTÊNCIA

- A frequência do aluno é registrada por meio de diários de classe;
- 3 faltas sem justificativa acarretam a perda da vaga e consequentemente o chamamento do próximo candidato da lista de espera;
- O aluno somente poderá abonar suas faltas mediante atestado médico em seu próprio nome. Outros motivos de ausência podem ser comunicados e justificados diretamente aos professores;
- O horário de entrada e saída, bem como início e término de cada aula, deverá ser respeitado pelos alunos e professores;
- Caso o aluno opte pela descontinuidade do curso, deverá comunicar a coordenação via e-mail da secretaria.

8. QUESTÕES DE SAÚDE

Não é recomendada a participação do aluno que não esteja em plena condição física para a prática da dança. **O aluno com sintomas da Covid-19 deverá manter-se em isolamento e comunicar-se pelo e-mail emmspexpandida@prefeitura.sp.gov.br.**

9. DIREITOS E DEVERES

9.1 São Direitos Do Aluno Da EMMSP EXPANDIDA:

- Receber ensino de qualidade ministrado por profissionais capacitados para o exercício de sua funções;
- Usufruir da igualdade de atendimento, independente de diferenciação das condições sociais e de nível técnico em que se encontra;
- Ser valorizado em sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação, em decorrência de diferenças étnicas, religiosas, ideológicas, políticas ou quaisquer outras;
- Ser tratado com respeito, simpatia e atenção pelos professores, colaboradores e colegas.

9.2. São Deveres Do Aluno Da EMMSP EXPANDIDA:

- Ler e cumprir integralmente as normas deste regulamento, bem como comunicados recebidos pela escola;
- Respeitar as normas e regras de convivência listados neste Regulamento;
- Atualizar, quando houver necessidade, as informações de contato (telefone residencial, telefone celular, email, etc.), através do e-mail emmspexpandida@prefeitura.sp.gov.br.
- Manter a escola informada quanto à sua condição de saúde;
- Comunicar ao professor qualquer indisposição para a prática da aula, e apresentar atestado com o parecer médico à secretaria;
- Responder por danos e quaisquer outros prejuízos causados às instalações, equipamentos e materiais da Escola;
- Respeitar todos os integrantes, funcionários e colaboradores da Instituição;

- Evitar expor o professor ou outros alunos a situações constrangedoras ou comprometedoras relacionadas ao curso, perante imprensa, autoridades ou comunidade em geral.

10. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

No momento da inscrição, o aluno deve autorizar a captura e reprodução de quaisquer imagens obtidas pela equipe de comunicação da Escola sobre as atividades cotidianas, cedendo desta forma à instituição os direitos autorais, por tempo indeterminado, para a utilização e veiculação com ou sem caráter comercial.

11. OBSERVAÇÕES

- Este Regulamento poderá ser modificado sempre que a Direção/Coordenação da Escola achar necessário, com vigência imediata;
- Os assuntos não previstos neste manual serão resolvidos pela coordenação geral e assistentes artísticos, podendo ser levado à diretoria da Fundação bem como à autoridades competentes;
- A Escola não se responsabiliza por danos físicos, morais, materiais, de moradia, serviços de terceiros e atividades fora do horário de aula ou da Escola.

12. INFORMAÇÕES LEGAIS

Incentivamos a leitura do decreto que institui e normatiza a Escola Municipal de Música de São Paulo: Decreto Municipal nº 41.826, de 21 de março de 2002. O conteúdo na íntegra pode ser consultado a qualquer tempo pelo link:

<https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Decreto-41826.pdf>

13. CONHEÇA A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO 2022

Coordenação Artística

Emiliano Patarra

Assistente Artístico

Ricardo Farão

Auxiliar Artístico

Nathan Viana

Auxiliares de Produção e Montagem

Antonio Alessandro de Souza

José Roberto Silva

Administração

Yara de Melo

Inspetor de alunos

Marcos Schiavon Villa Nova

Oficineiros

Aída Machado

Alejandro De León

Alex Sandra Grossi

Andrea Kaiser

Carlos Sulpício

Cecília Guida

Clarissa Cabral

Cristina Rapp

Daniel Cornejo

Daniel D'alcantara

Daniel Gonçalves

Daniel Matos

Daniel Murray

Dante Cavalheiro

Dario Sotelo

Donizeti Fonseca

Edna D'oliveira

Elizabeth Del Grande

Érica Hindrikson

Everton Gloeden

Fernando Binder

Fernando Cordella

Fernando Tomimura

Francisco Formiga

Gabriel Gorun

Gilberto Gianelli

Gustavo Lange Fontes

Helcio De Latorre

Helcio Müller

Helen Gallo

Heloisa Meirelles

Hermes Jacchieri

Joel Gisiger

Jorge Salim

José Ananias

José Ivo

Juliano Buosi

Juliano Kerber

Julio Cesar Figueiredo

Keila Bueno

Laura De Souza

Luisa Francesconi

Luiz Ricardo Serralheiro

Maíra Ferreira

Mara Cimino

Marcelo Ferreira

Márcia Fukuda

Marcio Gomes

Marco Antonio Brucoli

Marcos Fukuda

Margarida Fukuda

Maria Emília De Moura

Maria Lúcia Waldow

Marília Vargas

Marisa Lacorte

Marizilda Hein

Marta Vidigal

Matheus Bitondi

Mauricio De Souza

Mauro Domenech

Miriam Braga

Nivaldo Araneda

Nicolay Genov

Otinilo Pacheco

Paola Baron

Paulo Porto Alegre

Peter Apps

Regina Kinjo

Ricardo Fukuda

Ricardo Takahashi

Rogério Wolf

Samuel Pompeo

Scheilla Glaser

Thiago Lamattina

Tiago Gati

Wilson Rezende

Yuri Pingo